

sente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/509470/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 090/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 869947

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO (CPF: ***.459.102-**), Secretário da SEEL à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO (CPF: ***.459.102-**), Secretário da SEEL à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 534639/2008, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SEEL nº 047/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO DE CASTRO BARRETO (CPF: ***.311.312-**), Prefeito à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 503232/2007, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SESP nº 138/2006, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 28 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 869870

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01800

Valor: R\$ 367.990,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Data de Emissão: 20/10/2022

Objeto: Anulação parcial do Empenho 2022NE01354

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA

CNPJ: 83.208.140-0001/87

Endereço: Rodovia do Coqueiro, 0555, Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67015000

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 869820

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 26/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares. Valor do contrato: R\$ 46.552,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2020-TJPA (Termo de Adesão à ARP nº 028/2020 – TJPA – Processo PAE 2021/1159089 – MPC/PA).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ: 06.301.115/0001-00).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência contratual e inclusão de cláusula de reajuste

Vigência: 29/10/2022 a 28/10/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º Termo Aditivo: 20/04/2022; prorrogação de vigência

Protocolo: 870003

DIÁRIA

PORTARIA Nº 497/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/859386;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 407/2022/MPC/PA, de 19/08/2022.

Art. 2º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do evento "TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" a ser realizado nos dias 28, 29 e 30/11/2022, de forma presencial, em Recife-PE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 27 a 30/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 869984

FÉRIAS

PORTARIA Nº 498/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1366753;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 23 (vinte e três) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2021 a 20/09/2022, para os períodos de 29/11 a 09/12/22 (11 dias) e 16 a 27/01/23 (12 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 869857